



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

[www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)

Sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1010

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Homologação / Adjudicação .....	4
Comunicados .....	5
<b>Terceiro Setor</b> .....	6
Extrato - Termo de Convênio .....	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Tambaú

CNPJ 46.373.445/0001-18  
Praça Carlos Gomes, 40  
Telefone: (19) 3673-9501  
Site: [www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)

#### Câmara Municipal de Tambaú

CNPJ 56.985.690/0001-30  
Rua Cel José Vilela, 301  
Telefone: (19) 3673-1701  
Site: [www.camaratambau.sp.gov.br](http://www.camaratambau.sp.gov.br)

#### Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT

CNPJ 15.609.532/0001-06  
Praça Carlos Gomes, 40  
Telefone: (19) 3673-9500  
Site: <https://fuprevit.tambau.sp.gov.br>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1010

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA N.º 15.441, DE 30 DE MAIO DE 2025.

*CONCEDE A CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE EM PECÚNIA A SERVIDOR(A).*

**DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando os termos do expediente protocolado sob nº 2467/2025, 19/05/2025.

Considerando os termos do Parecer Técnico Jurídico favorável, exarado na data de 25.01.2022.

Considerando o deferimento do pedido do dia 27/05/2025.

Art. 1º - **CONCEDE** ao (à) servidor (a) público (a) municipal, abaixo relacionado (a), a conversão de licença prêmio a que têm direito, em pecúnia:

Nome	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Saldo de Conversão	
1. Silvio Carlos Martins	Escriturário	1. 12/03/2017 a 15/10/2023	3ª parc.	29 dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.  
Tambaú, 30 de maio de 2025.

**Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 30 de maio de 2025.

**Anselmo Caiafa Ribeiro**

Diretor do Departamento Administrativo

#### PORTARIA N.º 15.442, DE 30 DE MAIO DE 2025.

*CONCEDE A CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE EM PECÚNIA A SERVIDOR(A).*

**DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando os termos do expediente protocolado sob nº 2405/2025, 15/05/2025.

Considerando os termos do Parecer Técnico Jurídico favorável, exarado na data de 25.01.2022.

Considerando o deferimento do pedido do dia 19/05/2025.

Art. 1º - **CONCEDE** ao (à) servidor (a) público (a) municipal, abaixo relacionado (a), a conversão de licença prêmio a que têm direito, em pecúnia:

Nome	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Saldo de Conversão	
1. Roseli Ribeiro da Silva	Auxiliar de Contabilidade	1. 04/06/2012 a 03/06/2017	3ª parc.	30 dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.  
Tambaú, 30 de maio de 2025.

**Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 30 de maio de 2025.

**Anselmo Caiafa Ribeiro**

Diretor do Departamento Administrativo

#### PORTARIA N.º 15.443, DE 30 DE MAIO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO (COMDUR) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e considerando o disposto na Lei nº 3.352, de 2021.

Art. 1º - Fica constituído o **Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (COMDUR)**, por membros representativos da sociedade organizada, de forma abrangente, compreendendo os representantes do Poder Público, representantes do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), representantes do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e da sociedade civil organizada, divididos da seguinte forma:

#### **I - Representantes do Poder Público:**

##### **a) Coordenadoria Municipal de Administração:**

Josiane Sebastiana da Silva (**Titular**)  
Eduardo Augusto Pereira Torelli (**Suplente**)

##### **b) Coordenadoria Municipal de Obras:**

Flávia Lima Moraes (**Titular**);  
Gabriel Soares Fernandes (**Suplente**).

Camila Garcia Felipe (**Titular**);

Leonardo Gabriel Zanotti (**Suplente**)

##### **c) Coordenadoria de Municipal de Meio Ambiente**

Isac Rosa Mello (**Titular**);

Laercio Aparecido Silvério (**Suplente**).

Maria Paula Fernandes de Freitas (**Titular**)

Ana Claudia Biralí (**Suplente**)

##### **d) Coordenadoria Municipal de Serviços Públicos**

Romildo Malafati Filho (**Titular**);

Alex Daniel Maestrello (**Suplente**).



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1010

Página 3 de 6

### e) Departamento de Saneamento

Leniara Valim **(Titular)**;

Natalie Augostinho Evangelista **(Suplente)**;

### f) Procuradoria Jurídica do Município

Pedro Roberto Tessarini **(Titular)**

Juliana Aparecida Georgetto Santos **(Suplente)**

### II - Representantes do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e da sociedade civil:

#### a) Associações de Moradores Legalmente Constituídas

Paulo Ricardo Morandim **( Titular)**

Nicanor Eugenio Junior **(Suplente)**

#### b) Associação Comercial e Empresarial de Tambaú

Marcos César Sobreira Cassiolato **(Titular)**

José Augusto Giorgetto **(Suplente)**

#### c) Associação de Reposição Florestal do Pardo Grande - Verde Tambaú

Luiz Caetano de Castro **(Titular)**

Gustavo do Valle Silvestre **(Suplente)**

#### d) Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA

Etore Martinelli Neto - CREASP nº06000386596 **(Titular)**

Rafael Donizetti Olivato - CREASP nº 5070810026 **(Suplente)**

Cassio Meirelles de Siqueira - CREASP nº 0601603276 **(Titular)**

Kenia Carolina Fortunato Vetare - CREASP nº5069915502 **(Suplente)**

#### e) Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU

Sérgio Luis Barbin - CAUSP nº A8430-1 **(Titular)**

Jaqueline de Souza Olivato Martins - CAUSP nº A173516-0 **(Suplente)**.

Marco Antônio Biasoli - CAUSP nº A977707-1 **(Titular)**

Renan Costa Bueno - CAUSP nº A942847-1 **(Suplente)**

#### f) 154ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB

Dra Tatiani Salgado Nicácio - OAB/SP nº 510.775 **(Titular)**

Dr. Augusto Antonio de Mello Ravanelli - OAB/SP nº 267.608 **(Suplente)**

**Parágrafo único** - O exercício da função de Conselheiro, titular ou suplente, é considerado como interesse público relevante e não será remunerado.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 13.383, de 07 de dezembro de 2021 e suas alterações.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 30 de maio de 2025.

**DR. Leonardo Teixeira Spiga Real**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento

Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 30 de maio de 2025.

**Anselmo Caiafa Ribeiro**

Diretor do Departamento Administrativo

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1010

Página 4 de 6

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

### ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 44/2025

O Prefeito Municipal de Tambaú/SP, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Art. 71, inciso IV, e Art. 75, Inciso II, ambos da Lei Federal nº14.133/2021, e suas alterações posteriores, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** a Dispensa de Licitação N.º 44/2025 – **aquisição de materiais de pintura para finalização da pintura do antigo prédio do Ambulatório de Saúde Mental e futuras instalações da Vigilância em Saúde**, conforme detalhamento, especificações, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência, através da contratação da empresa **ALINE NICÁCIO ME**, CNPJ 14.304.445/0001-70, com valor para item 01 de R\$ 975,00, com valor para item 02 de R\$ 975,00, com valor para item 06 de R\$ 17,00, com valor para item 07 de R\$ 27,50, com valor para item 08 de R\$ 178,00; **ZL – ELETROTUDO MATERIAIS ELETRICOS LTDA** CNPJ 07.050.899/0001-04, com valor para item 03 de R\$ 62,00, com valor para item 04 de R\$ 62,00, com valor para item 05 de R\$ 14,80 para o objeto da referida dispensa, no valor total de **R\$ 2.311,30 (dois mil trezentos e onze reais e trinta centavos)**.

Tambaú, 30 de maio de 2025.

**LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1010

Página 5 de 6

### Comunicados



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

### AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025

A Prefeitura Municipal de Tambaú, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico nº 09/2025 que tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de herbicida e manta geotêxtil, para atender o Departamento de Serviços Municipais, cuja sessão ocorreu em 08/04/2025, às 08h30min, foi considerado fracassado i) pela ausência de documentação exigida no Edital dos licitantes classificados em 1º (primeiro) lugar, ii) pelo fato dos demais classificados não terem interesse em readequar seus preços conforme o preço de referência.

Tambaú, 30 de maio de 2025.

**Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real**  
Prefeito Municipal

Praça Carlos Gomes, nº 40 – Centro, Tambaú-SP  
CNPJ 46.373.445/0001-18 PABX: (19) 3673 9500



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1010

Página 6 de 6

### Terceiro Setor

#### Extrato - Termo de Convênio

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**Concedente:** Prefeitura Municipal de Tambaú - **CNPJ:** 46.373.445/0001-18

**Convenente:** Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú - **CNPJ:** 72.052.350/0001-02

**Lei Autorizadora:** Lei Municipal nº 3.815, de 11 de fevereiro de 2025

**Objeto:** Aplicação da Tabela SUS Paulista conforme Resolução SS nº 198, de 29 de dezembro de 2023 (Como a remuneração está condicionada a produção registrada e aprovada no Sistema de Informações Ambulatoriais SIA e no Sistema de Informações Hospitalares SIH, e condicionada ao repasse dos recursos por parte da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo todos os repasses efetuados serão publicados na Imprensa Oficial do Município)

**Valor:** Valor estimado de até R\$ 122.976,24 - Fonte 02 - Recurso Estadual

Repasse realizado:

**Resolução SS nº 88, de 26 de maio de 2025 = R\$ 85.151,73**

.....



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: a4b0-37d0-f114-37df-f9



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tambaú (SP), Edição nº 1010, ano VII, veiculado em 30 de maio de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por ANSELMO CAIAFA RIBEIRO (CPF \*\*\*282478\*\*) em 30/05/2025 às 16:49:13 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CONSULTI BRASIL RFB | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/a4b0-37d0-f114-37df-f9>